



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0268/2023

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,**

### RESOLVE:

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor EVANDRO SOUZA CAETANO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 678.XXX.XXX.34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.634,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM–**Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024456-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração

Secretaria de Controle Interno CCI-III  
Atas de Análise Documental  
Data: \_\_\_\_\_  
Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
2023/08/22